

Nome	Categoria profissional	Data de aposentação
Marcelino Reia Cordeiro	Assistente Operacional	01-01-2015
Marília Nunes Dias Pires Louro	Assistente Operacional	01-01-2015

5 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209509671

Nome	Categoria profissional	Data de aposentação
Maria Elisabete Rodrigues Pires	Assistente Operacional	01-02-2016
Aniceta Antonia Alegria Pepe Santos	Assistente Operacional	01-03-2016
Isabel Maria Moreira Fernandes	Assistente Graduada Hospitalar	01-04-2016

5 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.*

209510123



PARTE H

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 5286/2016

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra publicada em www.cm-amadora.pt, do procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área topografia), aberto por aviso publicado na 2.ª série no *Diário da República* n.º 165, de 25 de agosto de 2015, cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho datado de 30 de março de 2016.

31 de março de 2016. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 01/11/2013, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira.*
309494257

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 5287/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, torno público que foi autorizada a consolidação da mobilidade interna para este Município, de acordo com o artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, do Encarregado Operacional João Paulo Freitas Saraiva, com efeitos a 01/04/2016, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nível remuneratório 9, posição 9.

6 de abril de 2016. — A Vereadora, no uso da competência delegada, *Sónia Lobo.*

309493106

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 5288/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi celebrado acordo de cessação de vínculo de emprego público, entre a Câmara Municipal de

Aviso (extrato) n.º 5285/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, faz-se pública a lista normativa do pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de abril de 2016:

Celorico da Beira e o trabalhador Joaquim Manuel Alves Ferreira — Assistente Operacional, com efeitos a 1 de março de 2015.

15 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

309484772

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 5289/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 29/02/2016, foi deferido, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o pedido de prorrogação da licença sem remuneração de longa duração, pelo período de 01/03/2016 a 30/08/2016, à trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Ana Paula de Oliveira Neves, Assistente Técnica.

3 de março de 2016. — O Vereador da Câmara Municipal, *José António Cavaco.*

309443689

Aviso n.º 5290/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 19/02/2016, foi deferido, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o pedido de licença sem remuneração de longa duração, por 360 dias, a partir de 13/02/2016, à trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Virginia Maria Lampreia Pereira de Abreu, Técnica Superior, na área de Engenharia Civil.

A trabalhadora vem mantendo a licença sem remuneração de longa duração, desde 20/03/2015, ficando na situação de licença sem remuneração de longa duração superior a um ano com os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 281.º do diploma referido.

4 de março de 2016. — O Vereador da Câmara Municipal, *José António Cavaco.*

309443737